EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

PERMITENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-EMURB
PERMISSIONÁRIO: MARIA HELENA MAESTRINI 08074594882
OBJETO: Box nº 31, medindo 39,20m² (T=20,60+M=18,60), localizado no prédio da Estação Rodoviária, para "Cafeteria".
.**VALOR TOTAL: R$ 21.060,00 (Vinte e um mil e sessenta reais).**
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 007/2019 e Processo Licitatório nº021/2019; Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

São José do Rio Preto-SP, 01 de Novembro de 2019.
Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente